

O
PARAHYBANO

29 DE ABRIL
DE 1892

O PARAHYBANO

ORGÃO DO PÓVO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIO.

ANNO I

Assignatura
CAPITAL
Por mês.....18000
Folha avulsa.... 60
Pagamento adiantado

PARAHYBA DO NORTE
SEXTA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 1892.

Assignatura
INTERIOR E ESTADOS
Por trimestre.....48000
Editaes e apedido a lin. 100
Anuncio idem 60 rs.

Nº 60

AO ELEITORADO PARAHYBANO

A comissão eleita na reunião de 29 do mês findo para organizar a chapa do partido republicano, de deputados ao congresso estadual, apresenta aos seus amigos e correligionários a lista nominal infra, que espera será por todos mantida e respeitada no pleito de 30 do corrente.

Sem querer de modo algum quebrar os laços de disciplina de um partido, mas procurando sobretudo pôr em execução o seu programa, baseado em uma política larga e generosa, visando acima de tudo o bem estar e prosperidade do Estado, a comissão julga dever incluir na chapa representantes de todas as classes sociais, respeitando ao mesmo tempo as influências locais.

Está a comissão convencida de que a lista por ella confeccionada, e que cheia de confiança apresenta ao eleitorado parahybano, terá o seu máximo apoio.

Dr. J. Evaristo da C. Gouveia.
Joaquim Moreira Lima.
Antonio da Gama e Mello.
Diogo C. da S. Sóbrinho.
Eugenio Toscano de Brito.

- 1—Abdon Odilon da Nobrega.
- 2—Padre Antônio Ayres de Melo.
- 3—Dr. Antônio Beraardino dos Santos.
- 4—Dr. Antônio da Trindade Antunes Meira Henrique.
- 5—Dr. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque.
- 6—Ascendino Caudido das Neves.
- 7—Alferes Augusto Alfredo de Lima Böttelho.
- 8—Augusto Gomes e Silva.
- 9—Dr. Bellarmino Alvaress da Nobrega Pinagé.
- 10—Dr. Bento José Alves Viana.
- 11—Dr. Chateaubriand Bandeira de Melo.
- 12—Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira.
- 13—Capitão Francisco Emílio Paes Barreto.
- 14—Capitão Gercino Martins de Oliveira Cruz.
- 15—João Lourenço Porto.
- 16—Dr. João Tavares de Melo Cavalcante.
- 17—Dr. José Antônio Maria da Cunha Lima.
- 18—Dr. José Fernandes de Carvalho.
- 19—Capitão José Joaquim do Rego Barros.
- 20—Jovino Limeira Dínoa.
- 21—Dr. Manoel Dantas Corrêa de Góes.
- 22—Dr. Manoel Florentino Carneiro da Cunha.
- 23—Dr. Miguel da Santa Cruz Oliveira.
- 24—Pedro Baptista Gomes Gambarra.
- 25—Dr. Pedro Velho do Rego Mello.
- 26—Dr. Prudencio Cotelipe Milanez.
- 27—Dr. Rodolpho Galvão.
- 28—Dr. Thomaz de Aquino Mello.
- 29—Valdevino Lobo Ferreira Maia.
- 30—Padre Walfredo Soares dos Santos Leal.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.
ALVARO LOPEZ MACHADO

DIA 25

Portarias:

Concedendo três meses de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao oficial servindo do secretário da repartição de polícia deste Estado, bacharel Francisco Clóto Toscano Barreto, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Comunicou-se ao dr. chefe de polícia, para os fins convenientes.

Aberto um crédito da quantia de 1488000 réis, à verba "ajuda de custo" do ministério da justiça, para ocorrer ao pagamento a que tem direito o bacharel Manoel Herculano de Oliveira Azevedo Filho, por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Campina Grande, sendo 1098000 réis para primeiro estabelecimento e 488000 réis para seu transporte.

Remetem-se a tesouraria de fazenda, para os devidos efeitos.

Nomeando, nos termos do decreto n.º 39—A—de 3 de janeiro último, os oficiais da guarda nacional tenente-coronel Manoel Melchiades Pereira Tejo e capitães Manoel Vicente Guimarães e Bazio Martiniunio de Souza para comporem a junta revisora que tem de apurar, na comarca de Cabaceiras, o alistamento militar procedido nas respectivas paróquias.

Comunicou-se aos nomeados, para os fins devidos.

Exonerando, a pedido, sob proposta do dr. chefe de polícia, o cidadão Amaro Gomes Ferraz, do cargo de 1.º suplente do delegado do termo de Santa Rita.

Remetem-se ao dr. chefe de polícia, para os fins convenientes.

Ofícios:

Ao dr. chefe de polícia, declarando, em resposta ao ofício de hoje datado, acompanhado dos telegrammas do promotor público e delegado da cidade de Mamanguape, acerca dos factos criminosos que se deram na Bahia da Traição, que, este governo aprovou as providências tomadas pelo mesmo dr. chefe de polícia, fazendo seguir para a referida cidade uma força de vinte praças do corpo policial, a qual deverá permanecer alli as ordens do respectivo delegado.

Ao inspector da tesouraria de fazenda comunicando que, em data de 14 de fevereiro último, o bacharel Joaquim Theophilo Agra da Silva, reassumiu, em virtude do decreto n.º 8 de 2 do referido mês, o exercício do cargo de promotor público da comarca de Pombal, deixando a 17, por ter sido exonerado, conforme participou o respectivo juiz de direito em ofício da mesma data.

Ao mesmo, participando que em data de 31 de março próximo findo, o ministerio da justiça solicitou da fazenda a expedição de ordem assim de ser a mesma tesouraria habilitada com a quantia de 1118933 réis, para pagamento da gratificação a que tem direito o cidadão Rodolpho Caldas Cavalcante, por haver exercido o cargo de promotor público da comarca do Piancó, desde 18 de julho até 20

PARAHYBA DO NORTE

SEXTA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 1892.

de outubro de 1891 conforme comunicou aquelle ministerio, em aviso daquella data.

Ao mesmo, scientistificando que, em data de 1 do corrente mês, o capitão Manoel Gomes dos Santos assumiu o exercício do cargo de promotor público da comarca de Patos, conforme participou o respectivo juiz de direito em ofício da mesma data.

Ao inspector da tesouraria, comunicando que, em data de 14 de fevereiro último, o bacharel Joaquim Theophilo Agra da Silva, deixou, em virtude do decreto n.º 8 de 2 do referido mês, o exercício do cargo de procurador da justiça da comarca de Pombal, conforme participou o respectivo juiz de direito em ofício daquella data.

Ao juiz de direito da comarca de Guarabica, declarando, em resposta ao ofício de 18 do corrente mês que, tendo este governo recomendado ao dr. chefe de polícia que providenciasse nosentido de ser atendida a reclamação constante do citado ofício, deixou elle de satisfazê-la por não existir força pública disponível nesta capital, conforme participou em ofício de 25 do referido mês.

DESPACHOS

Francisco de Oliveira Bispo.—Subsidiou o despacho anterior de que recorre o petionário.

Bacharel Francisco Clóto Toscano Barreto.—Dá-se a licença requerida.

Angelo Custodio de Souza e Silva.—Informa o tesouro.

Umbelino Gomes da Silveira.—Em vista da informação da intendência, concedeu-se a licença, devendo o novo foreiro cumprir com as determinações da lei.

O PARAHYBANO

Dignifique-se e appareça

O sr. dr. João Pereira de Castro Pinto, procurador seccional da República n'esta capital, ao traçar o artigo dito hontem a estampa no *Estado do Parahyba* sob o espantoso título—a feição da época—longe de colocar-se na posição de observador criterioso dos acontecimentos patrios, deixou-se mais uma vez dominar pelas visões que lhe enchem o cérebro, influindo poderosamente para que s. s., empolgado erradamente na desfesa de uma causa ruim, deixe em lugar secundario o seu cumprimento de dever.

Mostre-se o sr. dr. Castro Pinto digno de si e da oposição a que presta seo concurso, e nós não deixaremos cair por terra suas proposições.

O procurador da Republica não deve e não pode, sein deshonrar o cargo, tornar-se o echo automatico da grita inconsciente da oposição baixa e nogueira que despeja diariamente, pelas sargentas do *Estado do Parahyba*, os mais nautzeabundos insultos ao princípio pragistrado da Nação.

Assignatura
INTERIOR E ESTADOS
Por trimestre.....48000
Editaes e apedido a lin. 100
Anuncio idem 60 rs.

Demitte-se s. s. ou então suas palavras de agitado oposicionista não merecerão de nossa parte, d'ora por diante, a mais leve referência.

Embarques

Embarcaram hontem para o Rio de Janeiro a exma. esposa do ilustrado governador do Estado dr. Alvaro Machado e seu irmão, nosso distinto conterraneo, dr. João Lopes Machado, que esteve entre nós alguns dias. Desejamos feliz viagem aos illustres viajantes.

E “Renda provável de dez exercícios passados, absolutamente não entendemos porque essa renda só pode ser considerada realizada”.

(*Estado do Parahyba de hontem*)

Financeiro de *primeiro cartello* deve ser o que tal escrevão; mas permitta que lhe perguntemos: a dívida activa pode ser considerada renda realizada?

Pela nossa cartilha é ella simplesmente uma renda provável.

E “É preciso ser-se muito *benancio*, mas muito mesmo, para confundir renda provável com renda realizada e foi o que fez o especialista do *Estado* de hontem, que, a ser algum empregado de fazenda, bem merece uma comenda.

Notas em substituição

Chamamos a atenção dos leitores para o edital da tesouraria de fazenda, declarando quae as notas que tem de ser substituídas e quae os descontos.

BALMACEDA NÃO!

A parte os desafôres, nós já tivemos occasião de ler o artigo qd, sob essa rubrica, publicou hontem o *Estado*.

Querem ver que foi no *Jornal do Brasil*...

Em summa, é ou não é Balmaceda um homem?...

Hontem não! hojo sim! Apro!!!...

E Não há de morrer por violencia, siquem descansados.

Mordam-nos, mordam-se e paquem pontualmente ao Manoel Henriques, que a immortalidade os espera.

junto appellar para a equida-

Tudo isto é falso. Os conspiradores que o governo acaba de punir não tem escusas de exaltação partidária; não são homens em favor dos quais se vêm alargar tradições fidalgas da gentileza.

Só a tolerância e não a justiça pôde fazer este apelo de silêncio. Não merecem o nome sympathetico de *condemnados políticos* e quan lo mito o de *assassinos políticos*. São rês vulgares de polícia, entrados por acaso na política, não pela porta das nobres idéas e das largas conceções sociais, mas pela baixa miseria dos alcincamentos, das traições, nos subornos, das incitações aos assassinatos e crimes. É clara que nem todos os condenados tem igual responsabilidade. Não, hi conspiração alguma em que todos os conspiradores conheciam os pormenores e detalhes do plano adoptado. Fazeno-nos, porém, fadres da sua inteira veracidade. E, apesar de não termos procurado a coincidência de datas, e repelirmos absolutamente explorações desta ordem, é bom fazer notar aos católicos como era miserável a hipocrisia dos homens que figuraram de tocha e balanço na procissão do desagravo e tencionavam figurar na que se projectava para hontem, fingindo-se religiosos e levando no pensamento o drama de assassinatos e trações infinitamente indignos e vis.

Compreende-se que o delírio por uma ideia possa subir até ao veneno e ao punhal.

Ha momentos na história das nações, momentos de angústia suprema, em que não se podem escolher meios; todos servem.

O ferro, o veneno e a bala são nossos momentos armas, sagradas, quando postas no serviço de um ideal que se julga sublime e de que se serve desinteressadamente.

A dynamite dos nihilistas e anarchistas na Russia, na Hespanha e França, está ao serviço de um ideal que se julga sublime e de que se serve desinteressadamente.

PLANO DOS CONSPIRADORES

O eixo, a base capital da conspiração, consistia em TRES ASSASSINATOS, os do MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, ALMIRANTE CUSTÓDIO JOSÉ DE MELLO, GENERAL JOÃO BAPTISTA DA SILVA TELLES.

COMMANDANTE DA BRIGADA POLICIAL

Houve tentativa de peita a uma das ordenanças do marechal Floriano, que, segundo consta, não recue diante do sangue!

Duas vezes, em bem curto prazo, houve entre nós o direito de seguir por essa estrada vermelha: quando vimos que o Brazil ia rolar os lobregos abysmos do baixo fanatismo religioso, levado pelo princípio imbecil que a futilidade estava a colocar a frente da conspiração, não começasse logo a nossa paixão, e quando o general Floriano enlameou a jovem República com o acto de 3 de novembro.

As relações que temos com os amigos do governo talvez nos permitissem tentar qualquer inquérito por essas altas regiões, mas propositalmente nem buscamos fazer, para podermos guardar a mais inteira liberdade, sem escrupulos de ordem alguma.

De resto, o governo tem mantido a mais completa reserva sobre tudo o que diz respeito aos interrogatórios a que mandou proceder e aos documentos que apreendeu. Parece seguro que só ao congresso dará conta dos seus actos, se não resolver o contrario.

Assim, é bom repetir muitas vezes — nem uma só letra desse artigo provém de fonte oficial, quer directa, quer indirectamente.

Pelo contrario — estas revelações contrariam ate o plano de silêncio que o governo parece ter adoptado.

Nós, porém, cuja amíssade não impõe a independência, fazemos hoje não trabalho de políticos, mas de jornalistas que desejam informar o público do que ocorre. Dizemos tudo que sabemos. Pouco, mas certíssimo.

Invoca-se a generosidade em favor dos deportados. Diz-se que agora, no caminho do desterro, merecem pelo menos acatamento e respeito.

Afirmam-se que são condemnados políticos e, como tal, uma vez vindos, é de nobreza e calvinismo fizer sobre elles o silêncio. Explora-se a compaixão

gresso, único competente para decidir as revoluções nacionais não cogitava de tal providência nos planos que urdiram.

Queriam a suppressão do militarismo? — E mentira. O triunvirato escolhido para dirigir o país, caso vencessem, era exclusivamente de militares.

O que, pois, pretendiam? — E' bom que a nação o saiba desde já; e necessário que, mais grado o resposito de silêncio em que pareça, por ora, estar o governo, se conheça imediatamente o que era essa conspiração infame, regada a muito sangue, que uns bandos sem fé, nem lei, queriam levar a efeito. As informações que temos, já o dissemos, mas convém insistir, embora não provenham da fonte oficial, são da mais inteira verdade. Não tem exagero de estylo para enfatizar; porque os crimes repelentes que abri se mencionam são bastante negros: não é mister acrescentar-lhes qualquer coisa. Fazeno-nos, porém, fadres da sua inteira veracidade. E, apesar de não termos procurado a coincidência de datas, e repelirmos absolutamente explorações desta ordem, é bom fazer notar aos católicos como era miserável a hipocrisia dos homens que figuraram de tocha e balanço na procissão do desagravo e tencionavam figurar na que se projectava para hontem, fingindo-se religiosos e levando no pensamento o drama de assassinatos e trações infinitamente indignos e vis.

O que resta dizer desta enumeração de pessoas e factos?

Convida-se à classe typographica a comparecer às 10 horas do dia 1º de maio na casa nº. 70, sita à rua Visconde de Pelotas, afim de tratar-se de assuntos de seu interesse.

Vice almirante. — Eduardo Wandenkolk.

General. — Almeida Barreto.

E outro general, de cujo nome temos dúvida, parecendo que a escolha recahria ou sobre o general Mallet ou sobre o general Clarino — mais provavelmente sobre o primeiro.

Em favor de tais condenados pode haver a escusa sentimental que se dá aos que se alucinam por nobres idéias políticas e por elas chegam ao desvario de crimes? Não?

Os homens que fria e calculadamente, sem alto ideal nem sonho de glória, discutindo cautelosamente o preço pelo qual iam entrar em ação, começavam por premeditar TRES ASSASSINATOS, não podem pedir equidez! Podem, quando muito, por uma misericordia mal entendida, merecer o esquecimento.

Houve tentativa de peita a uma das ordenanças do marechal Floriano, que, segundo consta, não recue diante do sangue!

Ministro da Fazenda. — Matta Machado.

Ministro da justiça, interior e instrução. — Seabra.

Ministro da agricultura. — Dr. Francisco Portella.

Os ministros das duas pastas militares não estavam ainda designados. É mesmo natural que assim procedesse até ao final assim procedesse até ao final do processo, a saber, que desde a triunfalidade esteve a collocar a frente da conspiração, não começasse logo uma luta de competições e rivalidades.

Durante esse tempo serviria o seguinte ministro:

Ministro da Fazenda. — Matta Machado.

Ministro da justiça, interior e instrução. — Seabra.

Ministro da agricultura. — Dr. Francisco Portella.

Os ministros das duas pastas militares não estavam ainda designados. É mesmo natural que assim procedesse até ao final assim procedesse até ao final do processo, a saber, que desde a triunfalidade esteve a collocar a frente da conspiração, não começasse logo uma luta de competições e rivalidades.

Parahyba, 28 de abril de 1892.

A Directoria.

43

AGENCIA GOBERTIN & C.

POR

LOUP BERTROZ

SEGUNDA PARTE

O QUADRO QUE FALLA

IV

OLHO POR OLHO, DENTE POR DENTE

(Continuação)

Ao eleitorado parahybano

Prevínimos ao eleitorado do município desta capital que na 1ª seccão votarão os eleitores do 1º ao 11 quartéis; na 2ª os do 12 ao 24; na 3ª os do 25 ao 44; na 4ª os do 45 ao 54 e na 5ª os do 55 ao 64.

— Sim, prosseguiu Gobertin con-

tente por ter encontrado aquela taboa de salvaguarda, se eu dissesse

esta noite a Baudricourt que a se-

mhora conheço o sobrinho d'el

e que sabe onde está?

Mme. de Malvina deu uma gar-

galhada.

— Ri-se agora, mas logo a noite

o seu riso foi de ser amarelo, re-

ação Gobertin procurando ver o

efecto que a sua ameaça produzia

sobre a condessa.

— Se o fizesses, sabe o que eu fa-

rei.

— E o negócio falhar?

— O preço é o mesmo, meu ami-

go... A gente não se arrisca a ir

parar ao banco dos réus, por algu-

mas notas de mil francos! E' o que

veio o typho ficou radicalmente

curado com o uso do Peitoral

de Cambará. — Simões Pires da

Fonseca. (Fazendeiro no Rio

de Janeiro.)

... O Peitoral de Cambará

manifesta a sua ação especial

sobre a mucosa das vias respi-

ratorias, e hei obtido os me-

iores resultados. — Dr. José

d'Azevedo Maia (Parahyba).

Pela thesouraria de fazenda se

declara que as notas do thesou-

ro que estão em substituição

com desconto são de 1.800,

rs. da 5.ª estampa; e sem

desconto até 30 de junho vindou-

ro as de 1.000,00, e 500,00 rs.

também da 5.ª estampa.

As notas do thesouro, cedidas

aos bancos emissores, e por es-

tes carimbados são substituídos,

pelos mesmos, sem desconto até

30 de junho vindouro; devendo

até essa data serem recebidas

nas repartições públicas em pa-

gamento de direitos, ou qual-

quer outro recolhimento.

Secretaria da thesouraria de

fazenda do Estado da Parahyba,

28 de abril de 1892.

O secretário da junta,

J. Nasanzeno H. do Amaral.

Thesouro do Estado

De ordem do cidadão inspec-

tor da repartição, faço público

que, em sessão da junta da mes-

ma de 4 do mês proximo vindou-

ro, contratar-se-há com quem

melhores vantagens oferecer

à fazenda, o fornecimento dos ob-

jectos abaixo declarados, para a

caçadeia da capital, de conformida-

do com o ofício do cidadão go-

vernador do Estado, de 18 do ca-

dente mês, sob n.º 780, a saber:

Seis cubos de madeira.

Um caixão mortuário.

Os pretendentes deverão a-

presentar no citado dia, suas pro-

postas em cartas fechadas, assi-

gnadas por si e seus fiadores.

Secretaria do thesouro do Es-

tado da Parahyba, em 28 de abri-

lo de 1892.

O secretário da junta,

João J. de Deus Costa.

ANTITÓCICOS

BANHA DE PARCO NACIONAL

Vende-se à Rua Maciel Piag-

heiro nº. 16, em latas de 2,5 e

10 kilos ao preço de 1.150 rs. o

kilo.

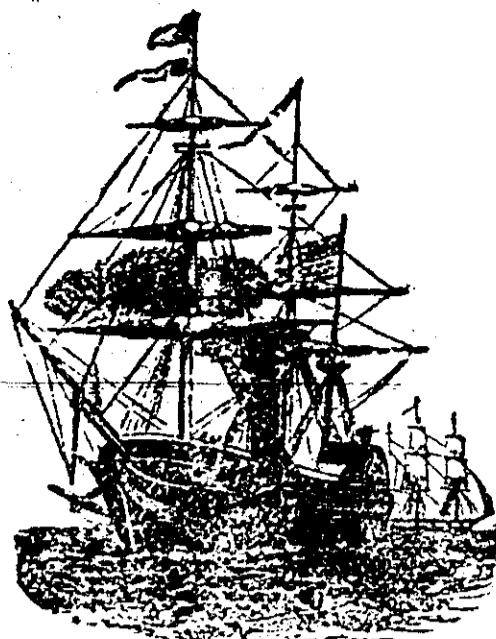
Este artigo é especialmente

recomendado para sua pureza

para casas particulares e padra-

as, e além de superior, é muito

mais barato do que igual gênero



LLOYD BRAZILEIRO

SECÇÃO DE NAVEGAÇÃO DA EMPRE-

ZA DE OBRAS PÚBLICAS

DO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

OLINDA

Commandante capitão de Fragata Delamare.

E' esperado dos portos do norte até dia 3 de maio proximo o paquete «Olinda» o qual seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

PORTOS DO SUL

PAQUETE

ALAGOAS

Commandante A. Ferreira da Silva.

E' esperado até o dia 29 do corrente o paquete «Alagoas», dos portos do sul, o qual seguirá no mesmo dia para os do norte de sua escala.

Chamo a atenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10.ª que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escrito ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade».

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente,

Augusto Gomes e Silva

30-RUA VISCONDE DE INHAUAM-SC

A 500 RS

Sabonetes hygienicos de alcatrão da Noruega, vantajosamente empregado no curativo das affecções da pelle.

Um sabonete 500 rs

Uma duzia 5000 rs

Concede-se abatimento de 10%, nas compras superiores a três duzias.

Drogaria

DE

ANTONIO RABELLO

RUA MACIEL PINHEIRO
n.º 36

PARAHYBA

Attenção

O abaixo assinado rezolveu vender suas bolachas a 6500 baixas comunas 6000 e biscoitos a 8000 em arroba a dinheiro kilo 560 e 480

Guarabira 23 de Abril de 1892.

Francisco Evaristo Escorol

A PREÇO REDUSIDO
Óleo desinfetado para LAMPARINAS
Vende-se na Drogaria de Antonio Rabello, excelente óleo para lamparinas.

Uma garrafa 700 rs
Meia dita 400 rs

Drogaria

Rua Maciel Pinheiro n.º 36.
PARAHYBA

ESTRAORDINARIA LOTERIA

DO ESTADO DA BAHIA EM 3 SORTEIOS

O comprador com um só numero terá direito a tres sorteios. No primeiro sorteio entrarão os premios seguintes:

1º premio de 200.000\$

" " 40.000\$

" " 20.000\$

" " 10.000\$

no segundo sorteio entrarão os premios seguintes:

1º premio de 300.000\$

" " 50.000\$

" " 20.000\$

e no terceiro sorteio entrarão finalmente os premios seguientes:

1º premio de 1.000.000\$

" " 200.000\$

" " 100.000\$

" " 50.000\$

" " 20.000\$

e muitos outros premios que tornar-se-há ensadonho mencionar os. Os bilhetes são divididos em decimos custando cada decimo 24\$000.

Achão-se a venda em mão de:

Paulo de Andrade

VINHO DE PASTO FINO

VENDEM

BELL & C.

RUA MACIEL PINHEIRO

COMMERCIO

Allandega

RENDA GERAL

De 1 a 26

De hontem

RENDA DO ESTADO

De 1 a 26

De hontem

PAUTA SEMANAL

De 25 a 30 de Abril 1892.
Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação:

Aguardente de canna, litro 200 reis

" " mél 150 "

Algodão em rama kilo 553 "

Algodão em fio, kilo 650 "

Arroz em casca idem 660

" descascado idem 180

Assucar branco idem 300

" refinado branco 500

" mascavado id 240

" bruto idem 146

Borracha de mangabeira idem 1000

Café bom idem 1000

" retalho idem 800

" torrado idem 1500

Cal idem 050

Carne de xarque id 600

Charutos bons, em caixa, cento 4800

ordinarios 4800

Couros de boi kilo 400

oitos de bodes 400

Dutros idem 1000

PHOTOGRAPHIA MINERVA DE ROZA AUGUSTA

N.º 72 — RUA D'AREIA — N.º 72

Acha-se bem montada esta

PHOTOGRAPHIA

Caprichosamente preparada para executar todo e qualquer trabalho photographico com a devida nitidez e brevidade; como seja:

Simples, porcellana e es-

maltado

Trabalha-se das 10 horas ás 3 da tarde, devido boa luz do atelier.

Encarrega-se de retratos à crayon

Também tira-se em domicilio

Caldeiraria Parahybana.

Neste estabelecimento compra-se cobre velho, chumbo e latão, pagando mais do que em outra qualquer parte.

Rua Maciel Pinheiro n.º 72.

LOTERIA DO ESTADO DO PARA

24.000\$

— 9. SERIE 52 —

Extracção sabbado 30 de abril

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

10.000\$

— 316 SERIE 3. —

Extracção segunda-feira 2 de Maio

R. Valle.

Cigarros milheiro	7000	"
Doce de goiaba kilo	800	"
Fumo bom em folha	900	"
" ordinario id	700	"
" em rolo id	900	"
" picado id	1200	"
" desfiado id	1500	"
Feijão, litro	200	"
Farinha de mandioca idem	080	"
Genebra idem	400	"
Milho idem	050	"
Ossos kilo	020	"
Pannos d'algodão id	300	"
Pontas de boi idem	100	"
Queijos qualquer qua-		
lidade idem	000	"
Rapé idem	050	"
Sabão idem	323	"
Sal litro	20	"
Sementes d'algodão kilo	013	"
Ditas de mamona	50	"
Tartaruga idem	3000	"
Unhas de boi idem	100	"
Vellas stearinas kilo	1000	"
Vinagre tinto litro	200	"
" branco idem	400	"
Vinho branco idem	400	"
Vella de cera kilo	1600	"
Alcool litro	200	"
Graxa e sebo kilo	400	"

Vapores esperados

«Alagoas» do sul
«Maranhão» do sul a

PHARMACIA CENTRAL

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 43

E' uma realidade conhecida o efecto prompto dos *Específicos Homeopathicos* do Dr. Humphreys.

Além do sortimento completo de específicos em carteiras e vi- dro soltos para o tratamento de todas as enfermidades a vinda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestias nervo- zas syphiliticas e hemorrhoidas.

As carteiras completas sao acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuais que ensaiam o tratamento das molestias com os específicos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo au- tor e applicação-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, con'usões, gol- pes, rheumatismos, dardros, impingens, callos etc.

SUCESSOR JA CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura Rua, Maciel Pinheiro 45.

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura. Agente unico n'este Estado.

OLEO de São Jacob

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nevralgia to- da a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Fran- cisco de Moura.

— Unico Agente n'esta capital —

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Perianthropodos Alves Camara Pharma- ceutico José Francisco de Moura e vendê-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Ca- mara de S. Paulo.

O VIGOR DO CABELLO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central. Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer. Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhosamente o rheumatismo